



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5808/2025

REQUERENTES: SEMSA

DECISÃO

Trata-se do Parecer Jurídico nº 267/2025 que analisou a solicitação feita pelo Sr. Paulo Geraldo Kuster Gazolli, gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, onde solicita a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024, firmada entre a empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA e o Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha, para a **aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar**. Sobre tudo, acolho integralmente o Parecer Jurídico. **DIFIRO O PEDIDO**. Determino as seguintes RETIFICACÕES:

I. DO ETP e o TR.

Encaminho os autos administrativos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para que sejam retificados os seguintes itens:

a) Estudo Técnico Preliminar:

- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público de maneira detalhada;
- Detalhamento do quantitativo estimado por medicamentos genéricos, similares, injetáveis ou não;
- Estimativa do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais e, também, dos documentos que lhe dão suporte, constando a metodologia ou fonte de pesquisa de preços;
- Justificativa concreta para o parcelamento ou não da contratação;
- Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade dos medicamentos e materiais de uso hospitalar, neste caso de Adesão à Ata de Registro de Preço deve ser demonstrada sua vantagem, através de informações claras e comparações objetivas.
- Seja retificado os itens 5, 5.7 e 12 do ETP. Tem-se a necessidade de rever o documento como um todo, para assim preencher as informações e dados faltantes, como sugere o Parecer Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

b) Termo de Referência:

- Objeto deve descrever o detalhamento dos medicamentos e dos materiais de uso hospitalares, contendo a quantidade mínima que se pretende adquirir;
- Justificativa da contratação, informando a modalidade da contratação e indicadores de vantajosidade;
- Descrição da solução;
- Retificações no item de Estimativa de Preços, com base no Parecer Jurídico;
- Retificações dos itens 5, 6, 7-9, 11, 15 e 17 do TR, com base no Parecer Jurídico;

II. DA ADESÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde deve proceder a juntada da homologação dos itens do certame da ARP.

III. DA DECISÃO EXECUTIVA.

Pelas razões e fundamentos já expostos e após os devidos cumprimentos dos itens determinados, manifesto-me novamente pela procedência da Adesão à Ata de Registro de Preço para a **aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar. Para o prosseguimento deste feito:**

- a) Remeto os autos à Secretaria Municipal de Saúde para a certificação da similaridade do objeto com o que se pretende aderir e a juntada de manifestação expressa da vantajosidade da adesão.
- b) Após, ao Setor de Compras para Comprovação da Vantajosidade da Adesão e para a Demonstração de Compatibilidade dos Valores.
- c) Determino o encaminhamento do processo à Secretaria da Fazenda para demonstração da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.
- d) Ademais, ao Controle Interno Municipal para análise e emissão de Parecer.
- e) Por fim, ao Setor de Licitações e Contratos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

São Domingos do Norte/ES, 05 de setembro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Inexigibilidade de Licitação**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000070/2025****CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.10.0075**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 2025-MD4RD - Contratada: PROCOPIO COWBOY LTDA, sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.184.773/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR PROCOPIO COWBOY PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO MORANGO 2025. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 142-1500000000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (062E07000010050011339200142.032339039000015000000).

Santa Maria de Jetibá - ES, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1628426

Santa Teresa**Inexigibilidade de Licitação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0700001.10.0046

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviços de uso de solução integrada em plataforma computacional de Recurso Digital Educacional RED destinada aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental, Discola Teens das Unidades de Ensino: EMEF Professor Ethevaldo Damazio, EMEIEF Paulino Rocon, EMEIEF Sebastião José Pivetta e EMEIEF Vale de Tabocas. Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa ENSINATECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.325.776/0001-12, pelo valor global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e

quinhentos reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 009815/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 08 de setembro de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1628251

São Domingos do Norte**Ata de Registro de Preço****TERMO DE ADESÃO 04/2025 FMS**

Processo Administrativo nº 5808/2025 - FMS

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, originária do PE nº 05/2024, do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DE MUCURI E JEQUITINHONHA**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços conforme condições e exigências estabelecidas no processo em especial no anexo I, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES. em favor da empresa: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, sendo o valor total aderido de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). São Domingos do Norte/ES, 09 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1629004

Errata

ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO FEITA DO DIA 05/09/2025 NA PÁGINA 293 DO JORNAL DOM/ES, EDIÇÃO 2.840

ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO 03/2025 PMSDN
Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de

Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.bll.org.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Protocolo 1629268

São Domingos do Norte

TERMO DE ADESÃO 04/2025 FMS

Processo Administrativo nº 5808/2025 - FMS
 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, originária do PE nº 05/2024, do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DE MUCURI E JEQUITINHONHA**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços conforme condições e exigências estabelecidas no processo em especial no anexo I, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES. em favor da empresa: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, sendo o valor total aderido de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). São Domingos do Norte/ES, 09 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1629005

ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO FEITA DO DIA 05/09/2025 NA PÁGINA 6 DO JORNAL DIO/ES, EDIÇÃO 26.560

ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO 03/2025 PMSDN
 Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 micro-ônibus, com capacidade para 32 passageiros, com motorista devidamente habilitado, ano de fabricação não inferior a 2018, para transporte sanitário intermunicipal de pacientes do sistema único de saúde. em favor da empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.081/0001-25, sendo o valor total aderido de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais). São Domingos do Norte/ES, 04 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

LEIA-SE: TERMO DE ADESÃO 03/2025 - FMS
 Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS
 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 micro-ônibus, com capacidade para 32 passageiros, com motorista devidamente habilitado, ano de fabricação não inferior a 2018, para transporte sanitário intermunicipal de pacientes do sistema único de saúde. em favor da empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.081/0001-25, sendo o valor total aderido de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais). São Domingos do Norte/ES, 04 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

São Domingos do Norte/ES, 08 de Setembro de 2025.

Jardel P. Lopes Chodacki
 Agente de Contratação

Protocolo 1628233

São Gabriel da Palha

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025**

DATA DE ABERTURA: 03/10/2025 às 10h.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Entidade Filantrópica, referentes à utilização de 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº 11.947/2009. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-2708.

São Gabriel da Palha, em 10/09/2025.

FLÁVIA DE ALMEIDA OTT
 Presidente da Comissão

Protocolo 1629319

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2025

Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES. **Processo Nº:** 13177/2025.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESSA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Acolhimento de propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h30.

Abertura da sessão pública: 22/09/2025 às 80h31.

O certame será realizado por meio da plataforma